



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo administrativo nº 283406/2015
INTERESSADO	Ex Officio
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE RRT- RECURSO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 206 DPOMS 0064-2.2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 23 de março de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 283406/2015 em desfavor de Diango Davi Guerreiro;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Exercício Profissional n. 119/2016 CEP, de 07 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o recurso apresentado pelo interessado em 07 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a distribuição ao plenário em 10 de novembro de 2016, em cumprimento ao art. 22 da Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Estadual José Marcos da Fonseca, que analisou o recurso do recorrente e decidiu pelo seu não provimento;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual José Marcos da Fonseca, pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão proferida pela Comissão de Exercício Profissional, pela aplicação da multa prevista no art. 35, inciso VII, da Resolução CAU/BR n.22/2012, no GRAU MÍNIMO, ou seja, 02 vezes o valor da anuidade, à época do efetivo pagamento;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

064ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 23 de março de 2017.

Horário: 17:20h as 20:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	X			
suplente					
titular	CARLOS LUCAS MALI				
suplente	TERESINHA RIGON	X			
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 064ª Plenária Ordinária

data: 23/03/2017

Matéria em votação:

RECURSO AO PLENARIO PROC. 283406/2015

Resultado da votação: sim (8) não (0) Abstencões (0) Ausências (0)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL- CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL